

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2019 Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.

Analise de Processo de inexigibilidade n° 002/2019-IL. Data de abertura 31/01/2019, local: Rod. Transamazônica C/  $10^a$  Rua anexo ao Ginásio.

Tendo por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, COM REPRESENTAÇÃO DESTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAL E FEDERAL SEDIADOS NO MUNICIPIO DE SANTARÉM/PA E OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ;

Base Legal: Art. 25 II, com Art. 13 III da Lei Federal 8.666/93;

José Osmando Figueiredo Valor RS: 84.000,00

Dos atos Administrativos;

O presente Processo contendo 01 volume foi enviado a Controladoria para análise e emissão de parecer, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, encontrando-se instruídos com os seguintes documentos:

Solicitação autorizada de abertura de processo.

Justificativa da necessidade;

Justificativa do preço;

Indicação de dotação orçamentária;

Parecer jurídico e demais documentos pertinentes ao processo.

## Conclusão;

O profissional contratado possui renome qualificação com mais de 25 (vinte e cinco) anos de experiência profissional comprovadas na área de direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Previdenciário, Trabalho, Civil, Eleitoral, Processo Penal, conforme currículo juntado ao processo. Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 25 II, inciso III do art. 13 da Lei n.º 8.666/93, acolho a conclusão expressa no Parecer com opinião Jurídica. Desse modo, o processo será encaminhado ao Setor de Licitações.

Itaituba, 05 de feverei

Controladoria de Controle Inte

Alex Roberto de Araújo Lima Decreto Municipal 0060/2017